

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6703 - AILTON SOARES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2117295/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058322-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2117295

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3895 - LUCIANE RAMOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/09/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 812, DE 06 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, Analista Judiciário, removido do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí, para prestar serviços na 1ª Vara de Avaré, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara, a partir de 14/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO
RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 28/09/2016, às 09:00 horas- comparecer neste horário a Alameda Rio Claro, 241, Subsolo, Bela Vista, São Paulo - SP

ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Médica e Psicotécnica: 28/09/2016, às 09:00 horas- comparecer neste horário a Alameda Rio Claro, 241, Subsolo, Bela Vista, São Paulo - SP

RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO

LUCIANA LORENZET

FILIPPE JOSE AITH

RAFAEL MACEDO BARCELOS

JOAO MARCOS SANTILLI

DANIELA EUNICE FERREIRA DE MELO

ANA FLAVIA COSTA BRANDAO

DENIS OSTI

MARCELO RAHME CARVALHO

FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO

Avaliação Médica e Psicotécnica: 28/09/2016, às 09:00 horas- comparecer neste horário a Alameda Rio Claro, 241, Subsolo, Bela Vista, São Paulo - SP

VINICIUS SETUBAL MAFFEI

RODRIGO DUARTE GIGANTE

DANIEL DE SOUZA EXNER GODOY

GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC

AMANDA BESSONI BOUDOUX SALGADO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2016, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 29/09/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Subsolo, Bela Vista, São Paulo - SP

Avaliação Psicotécnica: 30/09/2016, às 11:00 horas

WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI
RAFAEL GORRICH COSTA
CAROLINA RIBEIRO FERREIRA
CARMEN SATIKO SHIMABUKURO FRAGA SCHAVINSKI
CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO
ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES
JAQUELINE SANTANA TRINDADE
RODRIGO DE FARIA COLOMBARO
CARLA PARANHOS DA SILVA
ANDRESSA BASTOS GONCALVES VIEIRA
MARIO SHINITI ONO
THAIZA GODA TORLAI
DEBORA PIRES BERTO
TATIANE CARNEIRO DA SILVA

Cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado- Especialidade Contadoria - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 29/09/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Subsolo, Bela Vista, São Paulo - SP

Avaliação Psicotécnica: 30/09/2016, às 11:00 horas

MATEUS SILVA MENDES

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 04/10/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Subsolo, Bela Vista, São Paulo - SP

Avaliação Psicotécnica: 05/10/2016, às 11:00 horas

SAMANTHA MAGALHAES RODRIGUES

ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA

RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA

DEBORA VALIM DA SILVEIRA

MICHELE KANASHIRO

FERNANDA FERNANDES

DANILO BUENO IPOLITO

RODRIGO PINHEIRO FERREIRA

YASMIN PEREIRA ABNADER

LOURI BRUNO BARBIERO

CAMILA DE CAMPOS ZANETTI

NATALIA LIMA FONTENELE

LUCIANO SILVA VARELA

ELZA AKEMI ANDAKO MATSUMOTO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2016, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
16/09 a 23/09/2016	7ª	Dr. Alessandro Diaferia